



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA N.º 1950/2023**

**DATA: 17.02.2023**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Nomear a partir de 01.02.2023, a Senhora Fernanda Kanoffre Louzada, portadora do CPF nº 066.228.459-30 e Cédula de Identidade RG nº 9.983.450-1, expedida pelo II/PR, para o Cargo de Professora, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte, face a aprovação em 14º lugar no Concurso Público nº 01/2021.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**Vlademir Lucini,**  
Resp. Depto. de Administração.